PREFEITURA DE LONDRINA | Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Número do processo no SEI: 60.027706/2026-51

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsáveis pelas informações do ETP: Carolina Monteiro Laba / Márcia Maria Di Piero

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de OSTOMIA constantes na lista de itens padronizados.

2.1. Registro em ata/contrato do Município de Londrina

Selecione uma opção:

(x) Os itens/serviços não possuem registro ou contrato.

( ) Os itens/serviços possuem registro em ata/contrato.

2.2. Justificativa da necessidade

Aquisição de materiais de OSTOMIA para utilização de toda a rede de saúde municipal, promovendo a assistência e manutenção dos tratamentos da população de ostomizados do município.

2.3. Previsão no plano de contratações anual

Solicitado a inclusão, conforme doc. SEI 19509142

2.4. Requisitos da contratação

Os produtos deverão apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.

Excepcionalmente, a critério da administração, o prazo de validade poderá ser inferior a 12 meses se acompanhado de carta de compromisso do fornecedor de troca do produto em caso de não utilização dentro da validade sem ônus para o Município.

2.5. Estimativa de quantidades

As quantidades estimadas para a aquisição encontram-se na Solicitação de Compra 262/2026 (19346895) Demanda e Informações Adicionais (19346909 e 19347081).

Conforme inc. VIII do art. 82 da Lei nº 14.133**, fica vedada a participação** do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto, dentro do prazo de validade daquela que já estiver participando.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os itens solicitados constituem Aquisição de materiais de OSTOMIA para utilização de toda a rede de saúde municipal, promovendo a assistência e manutenção dos tratamentos da população de ostomizados do município. já padronizados, e que são comumente comprados pelo Município de Londrina e visam atender as necessidades de toda rede Municipal de Saúde, na prestação de serviço de Assistência á saúde da população.

Para tanto, a aquisição dos referidos itens, se dará através de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, a solução de mercado para suprimento dessa demanda.

O Estudo de mercado da relação de itens a serem licitados se dá em dois momentos:

1) A partir dos produtos indicados com ata vigente próximo ao vencimento e/ou sem ata vigente, com base na lista de itens padronizados.

2) Ao fazer a cotação do processo, verifica-se no mercado as disponibilidades dos insumos solicitados. Após esses dois momentos, fica evidenciado se há viabilidade para aquisição dentro dos padrões disponíveis no mercado nacional.

Durante o processo de padronização dos itens, são revisados descritivos, códigos CATMAT (Catálogo de Materiais do Portal de Compras), e os registros dos medicamentos disponíveis na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

3.1. **Escolha da melhor solução**

Diante dos levantamentos realizados, confirma-se que a solução de mercado para suprimento desta demanda é a aquisição por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços, sendo esta a alternativa que melhor atende à finalidade e aos resultados pretendidos pela Administração Municipal.

3.2. **Justificativa da melhor solução**

A opção pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela natureza do objeto: materiais de consumo de uso frequente e pulverizado.

Esta solução é tecnicamente superior pois permite o fornecimento parcelado conforme a necessidade real das diversas unidades de saúde e administrativas, evitando o acúmulo desnecessário de itens em estoque e reduzindo custos operacionais de armazenamento e riscos de perdas. Além disso, a modalidade atende à impossibilidade de prever um cronograma exato de entrega para cada unidade assistencial, garantindo a continuidade dos serviços públicos sem interrupções e com maior flexibilidade no manejo dos recursos orçamentários, conforme facultado pelo Art. 121, inciso X do Decreto nº 1462/2022.

4. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO**

4.1. **Especificação e estimativa de quantidades**

As quantidades estimadas para a aquisição encontra-se na Solicitação de Compra 262/2026 (19346895).

4.2. **Resultados pretendidos**

Pretende-se com a presente aquisição manter o abastecimento das unidades de saúde do município de Londrina.

4.3. **Estimativa de valor**

Conforme planilha de formação de preços 19401524 e justificativa da formação de preços 19395943:

MATERIAL PARA PINTURA

LOTE	*CÓD.*	*DESCRIÇÃO DO MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PINTURA*	*Qtd.*	*VL. UNITÁRIO*	*VL TOTAL*
1	*43806*	*CÁPSULA DE GRÂNULOS REDUTORES DE ODOR E FORMADORES DE GEL*	*25.050*	*R$ 1,4773*	*R$37.006,36*
2	*43807*	*SISTEMA COLETOR DE URINA UROSTOMIA CONVEXA COM ADESIVO*	*1.875*	*R$ 90,4617*	*R$ 169.615,69*
3	*43808*	*SISTEMA COLETOR DE URINA UROSTOMIA PLANA COM ADESIVO MICROPOROSO*	*1.875*	*R$ 57,1333*	*R$ 107.124,94*
VALOR TOTAL ESTIMADO					*R$ 313.746,99*

4.4. **A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens**

( ) Global ( ) Lotes de itens (X) Por itens

4.4.1. **Se for por lotes de itens, indicar a composição dos lotes**

NAP

4.5. **Análise e justificativa para o parcelamento ou não do objeto**

NAP

4.6. **O produto se classifica como bem de consumo comum?**

Classificação do bem

Selecione uma opção:

( ) Não se aplica - serviços ou obras

(x) Bem de qualidade comum

( ) Bem de qualidade especial

( ) Bem de luxo

4.6.1. **Justificativa para as características especiais do produto**

NAP

5. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

5.1. **Contratações correlatas à solução escolhida**

O presente processo independe de outras licitações.

5.2. **Contratações interdependentes**

O presente processo independe de outras licitações.

5.3. **Possíveis impactos ambientais**

Eventuais descartes de medicamentos e/ou materiais médico hospitalares vencidos e/ou danificados serão feitos de acordo com a legislação vigente para produtos químicos, por empresa especializada.

6. **ADESÕES A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS COMO SOLUÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

6.1. **Compatibilidade da ata de registro de preços** (§3º art. 134 do Decreto 1462/21)

NAP

6.2. **Pesquisa de preços** (§5º art. 134 do Decreto 1462/21)

NAP

7. **CONCLUSÃO DO ESTUDO**

7.1. **Foi encontrada solução viável?**

(X) Sim ( ) Não

7.1.1. **A solução encontrada está adequada ao atendimento da necessidade a que se destina?**

Sim, conforme item 3.2

7.2. **Qual será a fonte dos recursos a serem utilizados?**

Recursos orçamentários: Os recursos orçamentários destinados à presente aquisição são oriundos do Orçamento da Secretaria de Saúde do Município.

Formalização do Contrato: Será firmado com cada fornecedor, uma ATA vigente com o Município de Londrina e o Fundo Municipal de Saúde.

Fonte de recursos

Selecione uma opção:

(X) Recursos próprios

( ) Recursos Estaduais

( ) Recursos Federais

( ) Recursos Internacionais

8. **APROVAÇÃO**

Selecione uma opção:

(X) Aprovado

( ) Reprovado

( ) Retornar para ajustes

Vivian Biazon El Redá Feijó - Diretora Superintendente da Secretaria de Saúde Municipal

Londrina - PR, *02 de* outubro *de* 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Beltramin**, **Técnico(a) de Gestão Pública - Assistência Técnica de Gestão**, em 05/10/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19498490** e o código CRC **B5FF7F80**.